

ACTA NÚMERO SETENTA E TRÊS

Aos dois dias do mês de Dezembro de 2014, pelas 15 horas e na sua sede, na Rua Castilho nº 39 – 13º F, 1250-068 LISBOA, reuniu o conselho de administração da Fundação Maria Antónia Barreiro, com o nº de pessoa colectiva e matrícula 501661638, com a presença de todos os seus membros: - Dr. José Afonso Gil, presidente; Dr. José António Alves Mendes, administradores vitalícios, Dr. Jon Sancristóbal Velasco, em representação do administrador vitalício Sociedade Lusitana de Cultura, Engº José Manuel Leite de Ramalho Fontes e Engº José Francisco Cardoso Gonçalves Vieira.

O único assunto a tratar na reunião consistiu em eleger, nos termos do artº 14º dos Estatutos, o conselho geral da Fundação ou permitir a prorrogação dos mandatos dos actuais membros cuja duração de sete anos se completa em 31 de Dezembro de 2014.

Antes de se iniciar o debate entre os administradores sobre qual dos caminhos a seguir, se eleição dum novo conselho geral ou a prorrogação dos mandatos dos actuais membros, o presidente do conselho de administração informou que houvera contactado cada um dos actuais membros sobre a prorrogação do seu mandato por mais sete anos e todos manifestaram a vontade de continuar no conselho.

O assunto foi amplamente considerado e, por unanimidade dos membros do conselho de administração foi deliberado prorrogar por mais sete anos, o mandato dos actuais membros do conselho geral.

Sendo assim, pelo período de sete anos com início em um de Janeiro de dois mil e quinze e termo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e um, foi prorrogado o mandato de cada um dos actuais membros do conselho geral que continua ser constituído por: - 1 - Dr. Raul Jaime de Abreu Diniz; 2 - Dr. Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias; 3 - Sr. Carlos Alberto Lopes; 4 - Dr. António Norberto Coelho Brasil; 5 - Dr. Carlos da Câmara Pestana; 6 - Dr. Manuel Pedro da Costa Santos Ribeiro da Silva; 7 - Dr. Pedro Manuel Vieira da Rosa Ferro.

Dado tratar-se duma mera prorrogação de mandato, foi deliberado prescindir-se do acto de tomada de posse.

Assim se concluiu a reunião da qual é lavrada a presente acta assinada por todos os membros do conselho de administração.

unibee
Jose A. Gil
Jose Antonio Alves Mendes
Jon Sancristobal Velasco
Jose Manuel Leite de Ramalho Fontes
Jose Francisco Cardoso Gonçalves Vieira